



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE ABERTURA E OCORRENCIAS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 14/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2020, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), nas dependências desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro - Sarzedo/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 02/2020, para abertura da presente Licitação, na modalidade **CONVITE Nº 14/2020**, que tem como objeto: "Contratação de empresa especializada para reestabelecimento de via/muro de contenção na Rua José Firminiano, Bairro Serra Azul – Sarzedo/MG. A Comissão de Licitação recolheu os envelopes exigidos no Setor de Protocolo da Prefeitura, com prazo limite até as 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2020 e ao abrir a sessão pública, constatou-se que apenas 02 empresas protocolaram seus envelopes em tempo hábil, sendo elas: **ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS ME** representada por Kethally dos Santos Magalhães e **GC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, representado por Gabriel Cândido Martins dos Santos.

Aberta a sessão pública verificou-se manifesto desinteresse do mercado, considerando que o edital foi amplamente divulgado no Quadro de avisos do Município (06/11/2020), bem como no Diário Oficial do Município (06/11/2020) e disponibilizado no site oficial: www.sarzedo.mg.gov.br.

Justifica-se, ademais, a continuidade do certame, considerando-se que esta é a segunda tentativa de contratação do objeto, sendo a primeira o convite Nº 12/2020.

Importa destacar que a planilha orçamentária foi atualizada de acordo com o preço SETOP vigente, bem como foram convidadas 03 empresas a mais que na primeira tentativa, sendo elas: Ângulo Projetos Obra e Construção EIRELI, GC Engenharia Construção LTDA e Construtora Wandias EIRELI.

Destaca-se ademais, que a lei 8.666/93 em seu art. 21, §2º, inciso IV, determina que o prazo de divulgação do edital e de abertura da sessão pública tem que ter o intervalo mínimo de 05 dias úteis, e que no presente caso, o edital ficou disponível do dia 06/11/2020 até a presente data 18/11/2020, totalizando 08 dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação. Desta forma, a Comissão decidiu pela continuidade do certame com fundamento no § 7º do artigo.22 da Lei 8666/93, com a disponibilização dos envelopes lacrados aos representantes presentes, para que atestassem suas inviolabilidades e rubricassem seus fechamentos, para em seguida proceder a abertura dos envelopes de habilitação.

Os documentos neles contidos foram analisados e rubricados pelos presentes, e encontram-se em conformidade com o exigido no edital. Dando sequencia ao certame, os licitantes presentes renunciaram ao direito de recurso quanto aos documentos de habilitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

smndia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

A Comissão de Licitação procedeu à abertura dos invólucros de propostas e deu início a fase de julgamento ao tempo em que foram apresentados os seguintes preços:

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS ME	GC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
R\$ 57.862,77	R\$ 66.307,81

O representante da empresa GC questionou a exequibilidade quanto aos índices de consumo de materiais e serviços e quanto aos custos unitários apresentados pela empresa ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS ME, principalmente no que se refere aos custos de aço, item relevante no objeto licitado.

Considerando a complexidade da análise das composições de custos apresentadas, a Comissão decide por abrir diligência para análise das propostas pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras, ao tempo em que, a decisão quanto ao julgamento das propostas será disponibilizada no site do Município, publicado no Diário Oficial, no quadro de avisos, bem como será encaminhado por e-mail para os interessados, com a consequente abertura do prazo recursal.

Em cumprimento à cláusula 11.12 do instrumento convocatório, a empresa melhor classificada deve encaminhar a planilha orçamentária e planilha de composição de custos para o e-mail da Secretaria de Obras: obras@sarzedo.mg.gov.br. Não havendo mais nada a declarar foi encerrada a sessão pública e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Aline Figueirêdo de Oliveira Presidente da Comissão _____

Sandra Pereira Gonçalves Membro Sandra Pereira Gonçalves

Breno Gomes da Silva Membro Breno Gomes da Silva

Alessandro Lemos da Silva Engenheiro Civil _____

EMPRESAS	REPRESENTANTES
ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS ME	<u>Alexandro Alves dos Santos, m</u>
GC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	<u>[Assinatura]</u>